



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII
Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 167.º-A

Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos

O Governo promove a criação, em todo o território nacional, de equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos, para garantir a permanência do doente em fim de vida no seu ambiente comunitário e familiar.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá
Duarte Alves
Carla Cruz
João Dias

Nota justificativa:

A prestação destes cuidados de saúde implica o trabalho de equipa, que é composta por vários profissionais. Apesar da importância destas unidades para a prestação de cuidados verificam-se diferenças substanciais em número e de ACES para ACES.

Com o objetivo de alargar esta importante resposta no país, o PCP apresenta esta proposta que prevê que o Governo desenvolva os mecanismos para o alargamento do



número das equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos em todo o território nacional.